



Câmara Municipal de Aporé

CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

PORTARIA Nº 032/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento do Sr. JOÃO GILBERTO LIZIEIRO (JOÃO DANTE) e dá outras providências”

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Sr. **JOÃO GILBERTO LIZIEIRO (JOÃO DANTE)**, ocorrido no dia 17 do presente mês;

Considerando os sentimentos inestimáveis serviços prestados ao município de Aporé, cidadão exemplar de família honrada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica estabelecido Luto Oficial na Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, por três (03) dias, em sinal do profundo pesar ao falecimento do Sr. **JOÃO GILBERTO LIZIEIRO (JOÃO DANTE)**.

Art. 2º - Que por motivo de luto, respeito e compaixão, não haverá expediente nesta Casa de Leis no dia 18/11/2024, voltando aos trabalhos no dia 19/11/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aporé, aos 18 dias do mês de novembro de 2024.

CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA
Presidente